



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Unidade curricular

História do Direito Penal

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Jorge Silva Santos | 2 horas semanais de seminário | 1 hora semanal de reuniões tutoriais

Objetivos de aprendizagem

1. Compreender e aplicar os modelos de análise da historiografia jurídica criticamente orientada contemporânea
2. Compreender e ilustrar a índole histórico-cultural da Ciência do Direito Penal.
3. Desconstruir o Direito Penal Contemporâneo, procurando identificar os sucessivos elementos formativos, as diferentes camadas culturais sobrepostas e as múltiplas continuidades e descontinuidades dogmáticas existentes.
4. Identificar e ilustrar a índole contingente e epocal de todas as soluções jurídicas em matéria de Crime, Pena e Responsabilidade Jurídico Criminal, tanto as passadas como as presentes, mais produto de específicos contextos epistemológicos e interesses sociais, do que de ciência pura ou técnica laboratorial.
5. Compreender o sentido e os limites das diferentes construções da teoria geral da infracção.

Conteúdos programáticos

Tema do Seminário: Teoria e Prática da Ciência conjunta e integrada do Direito Penal na contemporaneidade:

Especialmente pensado para alunos das especialidades de História do Direito, Direito Penal e Ciências Jurídico-Criminais, o seminário de História do Direito Penal, tomando por mote a índole artificial, contingente, histórica, plástica e sociocultural de todos os fenómenos jurídicos, centrar-se-á na análise e discussão das diferentes teorizações que, nos últimos dois séculos, inventaram e reinventaram sucessivamente a prática da Ciência do Direito Penal, o exercício da jurisdição criminal e a disciplina da execução de penas. Merecerá especial atenção o processo, polifónico e controvertido, de teorização e sistematização, da teoria geral da infração, desde a sua construção oitocentista como teoria assente na definição material de crime às reconstruções novecentistas como teoria da decisão penal.

Sem prejuízo de um roteiro temático a acertar com os alunos em função dos respectivos interesses de investigação, as temáticas abordadas no seminário serão objecto de uma exposição estruturada em cinco actos:

- I. Teor e propósito da historiografia jurídica criticamente orientada. Aplicação à História do Direito Penal.
- II. A ciência conjunta do Direito Penal – criminologia, dogmática penal e política criminal – como objecto da História do Direito Penal.
- III. A construção do conceito de crime: modelo positivista-legalista, positivista-sociológico; ético-social; teleológico-funcional e racional; social.
- IV. A construção da teoria geral da infracção como teoria do facto punível: modelo clássico; neo-clássico; finalista; teleológico-funcional e racional; funcional-sociológico.
- V. A construção da teoria geral da infracção como teoria da decisão e responsabilização penal: o impacto da reinvenção da filosofia da acção, das teorias sociais contemporâneas e das neurociências.

A exposição e discussão dos textos correspondentes aos conteúdos programáticos seleccionados é precedida de uma problematização metodológica relativa à escrita da História (da ciência) do Direito Penal que tem por finalidade despertar os alunos para o contributo essencial da análise da historicidade do direito para a compreensão do sentido e dos limites das teorias jurídicas e das medidas de política criminal e, conseqüentemente, para a possibilidade da respectiva superação numa sociedade em constante transformação, procurando dotar os alunos de instrumentos analíticos para a compreensão crítica da Ciência do Direito Penal contemporânea.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos adoptados, por corresponderem à análise e discussão das diferentes teorizações que, nos últimos dois séculos, inventaram e reinventaram sucessivamente a prática da Ciência do Direito Penal, permitem aos alunos compreender o direito como um produto histórico-cultural, identificar o papel constitutivo sempre desempenhado pelas teorizações jurídicas e criar uma visão panorâmica fundamentada sobre a História (da Ciência) do Direito Penal contemporânea, fornecendo-lhes instrumentos vários para uma prática autónoma e crítica tanto da historiografia jurídica como da Ciência do Direito Penal. A atenção conferida na parte introdutória às questões metodológicas permite alertar os alunos para o carácter construído e interessado da historiografia jurídica, característica que partilha com (a ciência do) Direito e, assim, para os usos políticos da História e do Direito, também no que respeita à conformação normativa de crimes, penas, responsabilidade criminal e jurisdição penal.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As sessões do seminário centram-se na apresentação e discussão de textos previamente indicados aos alunos, textos esses considerados representativos do que foram sendo as discussões mais significativas relativas à teoria e prática da Ciência conjunta e integrada do Direito penal. O modelo adoptado, a replicar em cada uma das sessões semanais do seminário, foi pensado como forma de orientar o estudo individual de cada aluno habilitando-o a acompanhar, através do trabalho individual de leitura e análise das fontes primárias e consulta das fontes secundárias previamente indicadas e disponibilizadas na página da disciplina na plataforma Moodle FDL, a problematização desenvolvida pelo professor e a participar na análise e discussão colaborativa em grupo. Compreende dois momentos distintos. Na parte de índole mais expositiva das aulas, a intervenção do professor centra-se na contextualização das fontes escolhidas e na ilustração das questões e problemas a que visavam responder, no modo como foram construídas e utilizadas, procurando ilustrar o estado da arte relativo a cada uma das temáticas escolhidas. Na fase de discussão, os alunos são convidados a, sob moderação do professor, apresentar, de forma fundamentada e sujeita a impugnação, pelos pares e pelo professor, as interpretações que fizeram e as posições que defendem, procurando-se simular a prática do discurso agonístico característico da Ciência do Direito. As sessões seguem de perto o roteiro de aprendizagem acordado no início do curso, após um primeiro diagnóstico sobre os interesses de investigação e os objectivos prosseguidos com a escolha do seminário de História do Direito Penal. Para além do tempo de contacto nas sessões semanais, é indicado um horário semanal para atendimento tutorial. Os alunos podem também utilizar o fórum permanente de dúvidas e discussão criado para o efeito na página da disciplina na plataforma Moodle FDL. A avaliação, necessariamente feita nos moldes do regulamento de avaliação em vigor, compreende elementos orais – a participação nas discussões semanais e a apresentação e defesa do trabalho de investigação a submeter como relatório final – e escritos – o relatório sobre a temática escolhida por cada um dos alunos. A avaliação do trabalho realizado ao longo das sessões é feita continuamente ponderando-se (i) a qualidade e o rigor da utilização das fontes disponibilizadas e da problematização desenvolvida, (ii) a acuidade dos comentários deduzidos aos contributos dos colegas e (iii) a relevância das intervenções e da promoção do trabalho colaborativo. Os alunos são periodicamente informados sobre os resultados da avaliação e da adequação do trabalho realizado aos objectivos prosseguidos na disciplina, tendo sempre presente a preparação do relatório final. A estratégia seguida é a da avaliação qualitativa do processo de aprendizagem com vista à superação das dificuldades identificadas e a imediata reorientação, sempre que necessário, do trabalho já realizado. Ainda que também se projecte quantitativamente, a avaliação efectuada ao longo do período lectivo assume sobretudo uma orientação formativa, compreendendo uma dimensão retrospectiva e uma outra de índole prospectiva, transmitindo aos alunos *feedback* sobre o trabalho efectuado e *feedforward* relativo ao trabalho a desenvolver na preparação do relatório. É incentivada a submissão, para análise e discussão nas sessões tutoriais, de versões provisórias dos vários capítulos do relatório. Em tempos de utilização não controlável de dispositivos de Inteligência Artificial será privilegiada a discussão oral de todos os elementos escritos produzidos para efeitos de avaliação, valorizando-se positivamente a demonstração de um pensamento próprio, criticamente estruturado.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino adoptadas, porque centradas na análise e questionamento dos múltiplos modos de pensar e dizer normativamente o crime, as penas, a responsabilidade criminal e a jurisdição penal no período contemporâneo, permitem aos alunos adquirir, de forma crítica e sedimentada, um olhar próprio e fundamentado sobre a História d[
a



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ciência do Direito Penal e as consequências da historicidade inerente a qualquer experiência jurídica. A análise de textos jurídicos – doutrinários, legais e judiciais – e das argumentações neles contidas exemplificada pelo docente na primeira parte das sessões semanais e desenvolvida por cada aluno, em contexto de diálogo controversístico mediado pelo docente, na segunda parte das mesmas sessões, fomenta as capacidades analítica e discursiva inerentes a uma prática crítica, proficiente e autónoma da investigação científica em Direito, objectivo último do ensino pós-graduado.

Bibliografia principal

- DIAS, AUGUSTO SILVA – *“Delicta in se” e “Delicta mere prohibita”: uma análise das descontinuidades do ilícito penal moderno à luz da reconstrução de uma distinção clássica*, Coimbra Editora, 2008
- DIAS, AUGUSTO SILVA – *Crimes culturalmente motivados: o direito penal ante a “estranha multiplicidade” das sociedades contemporâneas*, Almedina, 2018
- DIAS, JORGE FIGUEIREDO – *Direito penal. Parte Geral*, I, 3.^a ed., GESTLEGAL, 2019
- DIAS, JORGE FIGUEIREDO/ ANDRADE, MANUEL DA COSTA – *Criminologia. O Homem Delinquente e a Sociedade Criminógena*, Coimbra Editora, 1984
- DUBBER, MARKUS K. – “New Legal Science in the Dual Penal State: Critical Analysis of Law and the Legitimacy of State Power”, *Bergen Journal of Criminal Law & Criminal Justice* 13, 1, 1–22
- DUBBER, MARKUS K. – *The Dual Penal State. The Crisis of Criminal Law in Comparative-Historical Perspective*, Oxford University Press, 2018
- DUBBER, MARKUS K. – “New Historical Jurisprudence: Legal History as Critical Analysis of Law”, *Critical Analysis of Law*, 2, 1, 2015, 1-18
- FOUCAULT, MICHEL – *Teorias e instituições penais*, trad., Ediciones Akal, 2021
- FOUCAULT, MICHEL – *Vigiar e Punir*, Edições 70, 2018
- HESPANHA, ANTÓNIO MANUEL – *Cultura jurídica europeia. Síntese de um milénio*, Almedina, 2012
- HESPANHA, ANTÓNIO MANUEL – “A evolução da doutrina e do ensino do direito penal em Portugal, c. 1800-c. 1910”, *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno* 36, 2007, 429-502
- HESPANHA, ANTÓNIO MANUEL – “Da «iustitia» à «disciplina»: textos, poder e política penal no Antigo Regime”, *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Eduardo Correia*, II, Número especial do Boletim da Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, 1984 (1989), 139-232
- KNEPPER, PAUL/JOHANSEN, ANJA (eds.) – *The Oxford Handbook of the History of Crime and Criminal Justice*, Oxford University Press, 2016
- LEITE, INÊS FERREIRA – *Determinação da medida da pena e constituição penal*, AAFDL, 2025
- MENDES, PAULO SOUSA – *O torto intrinsecamente culposos como condição necessária da imputação da pena*, Coimbra Editora, 2007
- PALMA, MARIA FERNANDA – *Direito Penal. Parte geral. A teoria geral da infracção como teoria da decisão penal*, AAFDL, 5.^a ed., 2024
- PALMA, MARIA FERNANDA – *Direito Penal. Conceito material do crime*, Lisboa, AAFDL, 4.^a ed., 2022
- PALMA, MARIA FERNANDA – “Do sentido histórico do ensino do Direito Penal na Universidade Portuguesa à actual questão metodológica”, *Revista Portuguesa de Ciência Criminal* 9, 3, 1999, 351-447
- PALMA, MARIA FERNANDA – *Direito Penal I. Parte Geral. Relatório apresentado no âmbito do concurso para professor associado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Lisboa, FDL, 1997
- ROMÃO, MIGUEL LOPES – *Prisão e ciência penitenciária em Portugal*, Almedina, 2015
- ROXIN, CLAUS/GRECO, LUÍS – *Direito Penal - Parte Geral* (trad. da 5.^a ed. alemã), Marcial Pons, 2024
- SANTOS, JORGE SILVA – *Antropologia e Sociologia do Direito. Ensaios introdutórios à análise das práticas e representações jurídicas*, Lisboa, AAFDL, 2025